



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência

**Despacho n.º 22689-A/2008**

1 — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Secretária de Estado da Modernização Administrativa, na Prof.ª Doutora Maria Manuel Leitão Marques, em caso de impedimento legal do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,

Dr. Jorge Lacão Costa, a competência que me é legalmente atribuída para proceder ao reconhecimento das fundações, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, e que foi delegada neste através do despacho n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes referidos no número anterior.

2 de Setembro de 2008. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750